

Assunto: **Reciclagem de Resíduos de Construção Civil**
Local: **Av. Escola Politécnica / Travessas 04 e 05 da CUASO**
Obra: **Requalificação da área das travessas 04 e 05**
Área: **aprox. 8.000 m²**
Investimento: **aprox. R\$ 2,7 milhões (obra)**

Informativo

Reciclagem de Resíduos de Construção Civil (RCC) para aproveitamento em obras de Infraestrutura na CUASO

Os resíduos da construção civil (RCC) representam cerca de 60% de todos os resíduos sólidos urbanos gerados no Município de São Paulo, o que corresponde ao dobro da produção de resíduos domiciliares e a uma quantidade estimada em 7,7 milhões de toneladas anuais (algo como 21,6 mil toneladas diárias).^[1]

Uma solução para reutilização de resíduos de construção tem sido empregada concomitantemente a obra de recuperação da infraestrutura de drenagem, esgoto e água das travessas 4 e 5 do *Campus* Universitário Armando de Salles Oliveira (CUASO). A obra, que prevê a implantação de um novo pavimento no local, em blocos de concreto intertravados, bem como a requalificação de passeio e construção de uma nova praça, é gerenciada pela Superintendência do Espaço Físico (SEF).

A solução consiste na reutilização, como agregado reciclado, do material proveniente da retirada das lajotas que compunham o calçamento de toda a CUASO e que, em algumas vias, deram lugar a um novo calçamento, bem como do antigo pavimento em bloco intertravado das próprias travessas 4 e 5. Esse agregado reciclado será utilizado como sub-base do novo pavimento, em substituição à aquisição de pedra rachão. Estima-se que serão produzidos 1000 m³ de agregado, desonerando a planilha orçamentária, além dos evidentes benefícios ambientais da adoção de tal solução.

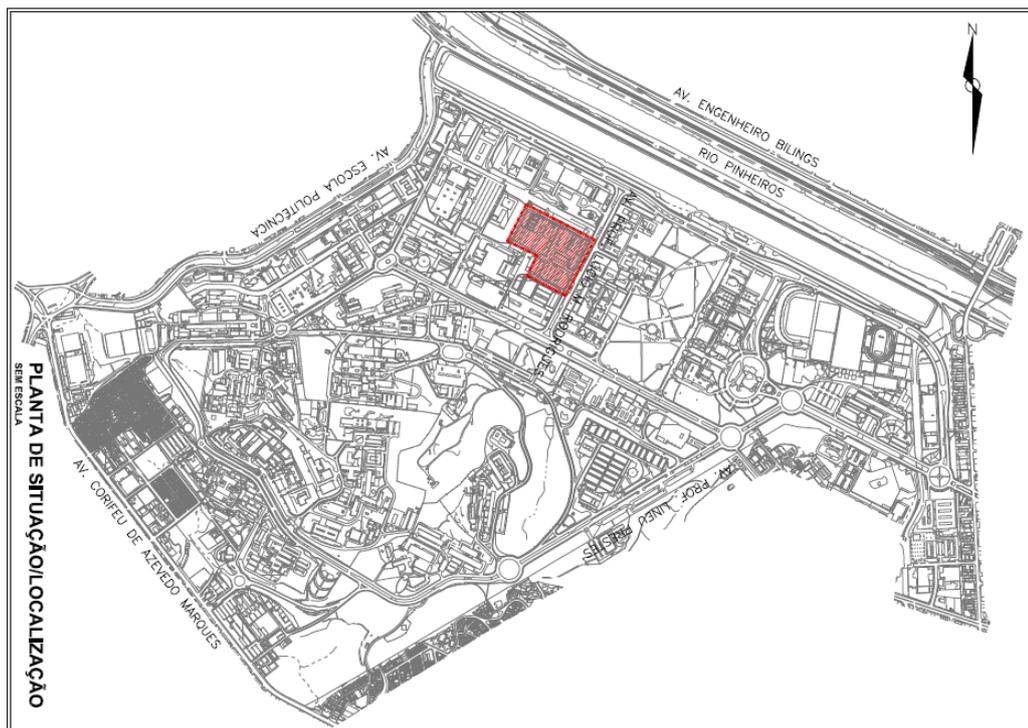


Imagem 01: localização das obras nas travessas 04 e 05 na CUASO

Para processamento do material, utiliza-se uma máquina que funciona como uma usina móvel de britagem, na qual os resíduos em concreto são separados de materiais metálicos (não desejáveis no agregado que será produzido) e fragmentados na granulometria pretendida.



Imagem 02: processo de britagem de blocos de concreto, em terreno da USP na Av. Escola Politécnica



Imagem 03: processo de britagem de blocos de concreto



Imagem 04: processo de britagem de blocos de concreto

Os resíduos de concreto, assim como solo, cerâmicas vermelhas, argamassas e material asfáltico (classe A segundo classificação do CONAMA ^[2]) são tidos como os de reutilização mais simplificada, não sendo necessários grandes processamentos ou alteração da função inicial. Além disso, representam cerca de 80% de todos os resíduos da construção civil. ^[1] Entretanto, ainda assim são pouco difundidas práticas que, como esta implantada pela PUSP-C e SEF, visam evitar a destinação desses recursos para aterros ou outro meios que podem inclusive ser inadequados. É interessante citar que os aterros de inertes, solução considerada adequada para dispor de tais resíduos, são, por definição, uma forma de reservar esse material para reaproveitamento futuro, e não um local para deposição final.

A prática adotada é um exemplo de ciclo de produção fechada e de logística reversa, na qual a PUSP-C, na categoria de geradora de resíduo, garante o reaproveitamento do material gerado em seus próprios projetos. Ao dispor de tal solução, a Prefeitura do Campus atende a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, que legisla sobre a responsabilidade compartilhada na gestão dos resíduos, preza pela sustentabilidade, e ainda obtém economia financeira ao não ter mais de arcar com custos pela disposição desse resíduo e pela aquisição de novo material britado para ser utilizado em seus projetos.

[1] PREFEITURA DE SÃO PAULO, **Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**, 2014, disponível em:

<<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/servicos/arquivos/PGIRS-2014.pdf>>

[2] CONAMA, **Resolução nº 307 de 2002**, disponível em:

<<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=307>>